



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 374, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 143 da Lei 8112/90 e tendo em vista que a Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria 6416, de 16 de novembro de 2020, não teve condições de concluir os seus trabalhos, nem no prazo inicial, nem na sua prorrogação, pelas razões por ela mesma invocada.

RESOLVE:

I - Dissolver a citada Comissão de Sindicância Investigatória;

II - Designar, de acordo com o artigo 149 da referida Lei, os servidores **Rodrigo Nicolato**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº2318316, **Elza Machado de Melo**, Professora Titular, matrícula SIAPE nº323247 e **Rafael Lara Camargos Diniz**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1901567 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão incumbida de apurar os fatos de que dão conta o processo nº23072.226628/2020-47, tendo o prazo de 30 dias, contados da ciência dos termos desta Portaria. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração da instrução e do relatório final.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021

Prof. Humberto José Alves
Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a)**, em 18/01/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0523224** e o código CRC **4E0090B1**.